

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 029/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3-(Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para execução das obras de pavimentação de ruas e avenidas no perímetro urbano do município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 27473/2023-SMO do Contrato nº 539/SMO/GC/DPLAN/2024, sob responsabilidade técnica da empresa CONSÓRCIO COEMA –ÁGORA.

Art. 2º - Designar os servidores: Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, (Fiscal Técnico) e Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600 – (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 21 de março de 2025.

**(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 030/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA-RR 0918047668-(Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia para a execução dos serviços de construção da escola de educação infantil no bairro Dr. Airton Rocha, no município de Boa Vista, objeto do Processo nº 6972/2023-SMEC do Contrato nº 300/2024/SMEC, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3- (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, 21 de março de 2025.

**(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº. 031/2025 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para a fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CREA	SERVIDORES
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023	2618503899	GUILHERME AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES
22154/2022 SMO	225-SMO/GC /DPLAN/2023	2618503899	GUILHERME AUGUSTO CHIANTELLI FERNANDES
31244/2023 SMO	497/SMO/GC/DPLAN/2024 LOTE I	091920819-3	GABRIEL LIRA MELO
	557/SMO/GC/DPLAN/2024 LOTE II		
10222/2024 SMO	743/SMO/GC/DPLAN/2024	0915875101	FABRÍCIO LIMA BATISTA

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 21 de março de 2025.

**(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº: 3204/2021/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87-SMO/SA/2021**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 87-SMO/SA/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2025.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratada: ABRAÃO F. DE SOUZA-ME.

Data de Assinatura: 24 de março de 2025.

**(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 009/2025

FIRMA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2023 - SRP, constante no Processo nº 24715/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA-RR 0414598792, (Fiscal Técnico) e Emily Gutierrez Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias